**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITU**

**EDITAL N° \_\_\_/20\_\_**

**POR TEMPO (X ) INDETERMINADO/ ( ) DETERMINADO**

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITU\_, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O(A) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia de Itu, com fundamento nas seguintes normativas:

* Deliberação Ceeteps n. 98/2023;
* Deliberação Ceeteps n. 67/2020 (Aplicável somente às disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Articulação Médio-Superior - AMS);
* Instrução Cesu n. 07/2025;
* Portaria Cesu n. 06/2023;
* Tabela de áreas vigente;
* Editais em vigor para concurso público docente; e
* Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo:**

**[X ] indeterminado**

**[ ] determinado**

a partir de 23/05/2025, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Ciência da Computação ( versão 2.60.0 da Tabela(s) de Área(s) – ), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Programa Articulação Médio-Superior - Turno [Vespertino] sendo que o curso:

[ X ] Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

[ ] **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

**Natureza da disciplina:**

[ ] Básica

[X] Profissionalizante

[ ] Línguas estrangeiras

**Em virtude de:**

[ ] Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;

[ ] Designação para assumir função ou cargo em confiança;

[ ] Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);

[ ] Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;

[ ] Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;

[ ] Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;

[ ] Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;

[ ] Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução Cesu n. 07/2025;

[ ] Licença – especificar [\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_]

**Sendo:**

[ ] com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

[X] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

**Bem como:**

[ ] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC;

[X ] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

**Disciplina:**

Nome: Inteligência Artificial e Aprendizagem de Máquina

Área(s): Ciência da Computação

Carga horária: 2 h/a semanais

Dia(s) da(s) aula(s): Quinta-feira

Horário(s) das aula(s): 15h10 às 16h50

Formato das aulas: [ 100 ]% presencial e [ 0 ]% remoto síncrono, conforme PPC.

Objetivo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conhecer e aplicar técnicas e métodos para construção de recursos, ferramentas e aplicações de Processamen­to de Linguagem Natural. Construir mecanismos artificias que permitam o entendimento de linguagem natural para realizar tarefas ou aplicações. Empregar linguagens de programação para o desenvolvimento de soluções. Conhecer e utilizar os principais paradigmas de aprendizagem de máquina. Aplicar os algoritmos e técnicas de aprendizagem, redes neurais e métodos probabilísticos, empregando uma linguagem de programação

Ementa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Processamento de linguagem natural. Aplicações de processamento de linguagem natural. Processa­mento de texto. Extração de características (features). Análise sintática. Interpretação semântica. Gramáticas. Descoberta de conhecimento em textos (Knowledge Discovery in Texts). Análise de sentimentos. Aprendizagem de máquina aplicada ao processamento de linguagem natural. Reconhecimento de voz. Redes Neurais. Méto­dos probabilísticos. Tarefas de aprendizagem. Aplicações de aprendizagem de máquina. Viés indutivo. Apren­dizagem descritiva e preditiva. Preparação de dados. Algoritmos de aprendizagem de máquina. Linguagem de programação para Aprendizagem de Máquina. Medidas de avaliação de resultados

**1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 98/2023 e Instrução Cesu n. 07/2025, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

**DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE**

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

**DISCIPLINAS DE LINGUA ESTRANGEIRA**

I - Ser graduado com habilitação específica e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado com habilitação específica em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

**DISCIPLINAS DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**

Além de atender aos requisitos descritos nos itens I ou II do item DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA deste edital, o candidato deverá apresentar um certificado de exame de proficiência internacional vitalício ou com data de realização não superior a 5 anos da data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| EXAME | PONTUAÇÃO MÍNIMA | VALIDADE |
| APTIS for Teachers | 160 (B2) | 5 anos |
| BEC Vantage | 160 (B2) | Vitalício |
| BEC Higher | 180 (C1) | Vitalício |
| British Council EnglishScore (Core Skills) | B2 | 5 anos |
| CAE / CE – Cambridge English C1 | PASS 160 (B2) | Vitalício |
| CAL EPT Teachers | B2 | Vitalício |
| CELT– P | Proficient / Expert | Vitalício |
| CELT– S | Proficient / Expert | Vitalício |
| CELTA | PASS | Vitalício |
| CPE / CE – Cambridge English C2 | PASS 180 (C1) | Vitalício |
| COTE | PASS | Vitalício |
| DELTA | PASS | Vitalício |
| Duolingo English Test | 105 (B2) | 2 anos |
| ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English | PASS | Vitalício |
| ECPE – Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English | PASS | Vitalício |
| EF SET | 51 (B2) | 5 anos |
| FCE – First Certificate of English | PASS 160 (B2) | Vitalício |
| IELCA | B2 | 5 anos |
| IELTS | 5,5 (B2) | 5 anos |
| ITEP Academic ou Business | 3,5 (B2) | 5 anos |
| LanguageCert International Communicator, Expert ou Mastery | B2 | 5 anos |
| Linguaskill | 160 (B2) | 5 anos |
| MET – Michigan English Test | 53 (B2) | 5 anos |
| PEIC (Pearson English International Certificate) | B2 | 5 anos |
| PTE Academic ou General | 59 (B2) | 5 anos |
| Oxford Test of English | 60 (B2) | 5 anos |
| TELC English | B2 | 5 anos |
| TIE (Test of Interactive English) | 55 (B2) | 5 anos |
| TKT (Teaching Knowledge Test) – modulo 2 ou 3 | Band 1 | Vitalício |
| TOEIC (S&W) | 160 (B2) | 5 anos |
| TOEIC (L&R) | 785 (B2) | 5 anos |
| TOEFL Essentials | 6,5 (B2) | 5 anos |
| TOEFL ibt | 72 (B2) | 5 anos |
| TOEFL itp | 543 (B2) | 5 anos |
| TOEFL pbt | 543 (B2) | 5 anos |
| Trinity GESE, ISE, CertTESOL ou Diploma in TESOL | B2 | 5 anos |
| VERSANT English Test | 50 | 5 anos |

\* Caso o candidato apresente certificações que não constam na lista, deverá haver consulta à Coordenação de Línguas da Unidade do Ensino Superior de Graduação.

**2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f178editais@cps.sp.gov.br](mailto:f000editais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução Cesu n. 07/2025);

b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução Cesu n. 07/2025), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e

c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**3. CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o parágrafo 2º do Artigo 5º e o parágrafo 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Itu,23 de maio de 2025.

Profa. Diane Andreia de Souza Fiala

Diretor(a) Fatec Itu